



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 178/97.

EMENTA: Concede liberação total das atividades que exerce no Departamento de Pesca desta Universidade, a Professora ARADI RODRIGUES DE MELO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 65/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.01751/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, em sua área de competência, liberação total das atividades que exerce no Departamento de Pesca desta Universidade, a Professora ARADI RODRIGUES DE MELO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 1º de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica, a nível de Mestrado, na Universidade Federal de Pernambuco, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.01751/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE=